



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 03/CEST-IFB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Aproveitamento de estudos e exame de proficiência de alunos regularmente matriculados na Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Brasília – Campus Estrutural - para o Primeiro Semestre de 2019.

1. DA ABERTURA

1.1 A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, nomeada pela Portaria nº 2.275, publicada no Diário Oficial da União em de 06 de agosto de 2018 , no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve divulgar o resultado preliminar do exame de proficiência de alunos regularmente matriculados na Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Brasília – Campus Estrutural - para o Primeiro Semestre de 2019.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O resultado preliminar do Exame de Proficiência é divulgado nos quadros abaixo.

Geometria I	
Glauco Goiapoti Ferreira Campos	Aprovado

Inglês Instrumental	
Wellington Rego	Aprovado
Victor Luiz Guimarães	Aprovado

Fundamentos de Matemática	
Emílio da Cunha Gomes	Reprovado

Libras	
Jonatas André S. Cavalcante	Reprovado

2.1 O resultado preliminar do Exame de Proficiência é divulgado nos quadros abaixo.

Geometria I	
191098100010	Aprovado

Inglês Instrumental	
162098100083	Aprovado
181098100012	Aprovado

Fundamentos de Matemática	
191098100005	Reprovado

Libras	
182098100048	Reprovado

3. DO RECURSO

3.1 A interposição de recurso acontecerá presencialmente **do dia 22 ao dia 24 de março** no link <https://goo.gl/forms/RSZsVEnPE9tvPjOZ2>

3.2 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.3 A interposição de recurso deverá conter o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado.

3.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato/discente.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

Juliana Campos Sabino de Souza
Coordenadora da Licenciatura em Matemática
Portaria nº 2.275 de 06 de agosto de 2018

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Campos Sabino de Souza**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 21/03/2019 20:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21912

Código de Autenticação: 8e119f8b8d

